Prefeitura do Município de Mafra
ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 – Centro - Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

Mafra, 16 de abril de 2018.

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 028/2018

1 - O Prefeito Municipal amparado na Lei 8.666/93 no Art. 21 § 4ª, e suas alterações posteriores, vem através deste informar alterações no Edital.

7. DAS PROPOSTAS

Onde se lê:

7.1 O **envelope n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, impressa ou datilografada, devidamente identificada, com suas **folhas rubricadas e a última assinada** pelo representante legal do licitante sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, **além de conter claramente os itens consignados a seguir:**

a) Cada licitante **deverá** preencher o arquivo para composição da proposta digitalizada, disponível através do link http://www.mafra.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/18324/codLicitacao/106204

b) Anexo à proposta escrita deverá **preferencialmente** conter uma via gravada **em CD/DVD**
(não será aceito outro tipo de mídia), devidamente identificada, formulada através do programa PCO que esta disponível no site da Prefeitura Municipal de Mafra através do seguinte endereço:
http://www.mafra.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/61300
(Cabe aos licitantes verificarem se os dados foram efetivamente gravados na mídia);

c) Licitantes que **não** apresentarem a proposta gravada em CD/DVD ou ainda tiverem problemas com a leitura da mesma**, terão 5 (cinco) minutos** para enviar sua proposta por email, Não nos responsabilizamos pelos problemas técnicos e de acesso que possam ocorrer durante o envio, serão desclassificadas as propostas que não forem recebidas dentro do tempo acima estipulado.

Leia-se:

7.1 O **envelope n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, impressa ou datilografada, devidamente identificada, com suas folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal do licitante, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, **além de conter claramente os itens consignados a seguir:**

a) Identificação (individual ou social), endereço, telefone, fac-símile, e n.º do CNPJ do licitante.

b) PREÇO, expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, já inclusos todos os impostos, taxas, seguro, frete, deslocamento, hospedagem, alimentação e outros **sendo admitidas apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula**;

c) conter as especificações do objeto de forma clara, fazendo **CONSTAR MARCA** e demais características dos produtos que permita aferir as especificações do objeto, conforme termo de referencia do presente edital;

2- Por fim, considerando que a alteração acima não afeta a formulação da proposta, a data da abertura da sessão pública permanece inalterada.

Atenciosamente

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal